



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* DA UNIMONTES - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EM EDUCAÇÃO POPULAR E VALORES HUMANOS, INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL, GESTÃO ESCOLAR, LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE PORTUGUÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, SUPERVISÃO EDUCACIONAL E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. PROCESSO Nº 23038.025615/2016-92 - CONVÊNIO 84188/2016 E DO PROCESSO Nº 23038.002714/2015-15 - CONVÊNIO 816430/2015.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes -, Professor João dos Reis Canela, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna público o presente edital de abertura de inscrições para candidatos ao Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação em nível de especialização *Lato Sensu*, na modalidade de Educação a Distância, em Educação Popular e Valores Humanos, Informática na Educação, Gestão Ambiental, Gestão Escolar, Linguística Aplicada ao Ensino de Português, Educação Física Escolar, Supervisão Educacional e Educação a Distância, em parceria com os Municípios de **Almenara, Bocaiúva, Buritizeiro, Brasília de Minas, Carlos Chagas, Francisco Sá, Itamarandiba, Montes Claros, Pedra Azul, Pompéu, Rio Pardo de Minas, Taiobeiras, Urucuaia e Várzea da Palma**, participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB -, instituído pelo Ministério da Educação. O Processo Seletivo será realizado observando-se as normas discriminadas neste Edital.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar deste Processo Seletivo para os cursos de especialização em: Educação Popular e Valores Humanos, Informática na Educação, Gestão Ambiental, Gestão Escolar, Linguística Aplicada ao Ensino de Português, Educação Física Escolar, Supervisão Educacional, candidatos graduados em curso superior de Licenciatura, reconhecido pelo MEC.
- 1.2. No Curso de Especialização em Educação a Distância, poderão participar candidatos com curso de nível superior reconhecido pelo MEC.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições de pessoas que estejam matriculadas em cursos de graduação ou qualquer outro curso de Pós-Graduação, da Unimontes.
- 1.4. As inscrições e oferta dos cursos serão gratuitos.
- 1.5. As inscrições estarão abertas no período das 8 horas do dia **27/6/2017** às 18 horas do dia **27/7/2017** e deverão ser efetuadas somente via internet, na página [www.ceps.unimontes.br](http://www.ceps.unimontes.br).
  - 1.5.1. O candidato, para se inscrever via internet, deverá preencher a ficha de inscrição e, após efetivar a operação, imprimir o comprovante.
    - 1.5.1.1. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a de data mais recente.
    - 1.5.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar obrigatoriamente por um único curso em um único polo de apoio presencial do curso em que se inscreveu, entre os relacionados no subitem 2.1 deste Edital.
    - 1.5.1.3. O candidato declara conhecer e concordar que deverá frequentar, obrigatoriamente, os encontros presenciais do curso no local por ele escolhido.
    - 1.5.1.4. O aluno que residir em localidade que não seja o polo onde esteja matriculado, assumirá todas as despesas necessárias para a sua manutenção, no curso, bem como para frequentar as atividades presenciais ou fazer provas. Não cabendo a Unimontes nenhuma responsabilidade por estas despesas.



- 1.5.1.5. A Unimontes e a CEPS - Comissão Especial de Processos Seletivos, não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou transferência de dados.
- 1.5.1.6. As relações das inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico [www.ceps.unimontes.br](http://www.ceps.unimontes.br), a partir do dia **27/7/2017**.
- 1.5.2. Até o dia **27/7/2017**, o candidato ou seu representante deverá entregar, em envelope lacrado, os documentos a seguir relacionados, diretamente na secretaria na CEPS, Prédio 4, mediante protocolo, no horário das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados. Os documentos poderão ainda, serem enviados pelos Correios, via Sedex, para CEPS/UNIMONTES, Prédio 4, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Montes Claros - MG, CEP 39401-089.
- 1.5.2.1. O envelope, constando o nome do candidato e o número de inscrição, deverá conter:
- Histórico Escolar;
  - Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
  - Comprovação de tempo de serviço no magistério, para fins de critério de desempate (opcional). A comprovação será por meio de cópia xerográfica de Contagem de Tempo de Serviço, Carteira de Trabalho ou Declaração, emitidos pela instituição onde o serviço foi prestado. O comprovante não precisa ser autenticado.
- 1.5.2.2. A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado no subitem 1.5.2.1 deste Edital, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no referido subitem, acarretará a eliminação do candidato.
- 1.5.2.3. A Unimontes não se responsabilizará pelo extravio e/ou entrega tardia da documentação enviada por SEDEX.
- 1.5.2.4. Só serão analisados os documentos postados até o dia **27/7/2017**.
- 1.5.2.5. Não serão aceitos documentos originais.
- 1.5.2.6. A falta de qualquer documento citado no subitem 1.5.2.1 deste Edital, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no referido subitem, acarretará a eliminação do candidato. Os documentos citados no subitem 1.5.2.1 deste Edital, os quais forem entregues ou postados após o dia **27/7/2017**, serão automaticamente desconsiderados e isso acarretará a eliminação do candidato.
- 1.5.2.7. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 1.5.2.8. Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico [www.ceps.unimontes.br](http://www.ceps.unimontes.br), das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2 DAS VAGAS

- 2.1. Os Cursos de Especializações *Lato Sensu*, no ano letivo de 2017, terão as seguintes



vagas distribuídas entre os polos de ensino abaixo relacionados:

- 2.1.1. Curso 1: Especialização em Educação Popular e Valores Humanos. (informações curriculares no Anexo I).  
**Polo 1 - Francisco Sá: 50 vagas.**  
**Polo 2 - Taiobeiras: 50 vagas**  
**Polo 3 - Urucuia : 50 vagas**  
Total Geral: 150 vagas
- 2.1.2. Curso 2: Especialização em Informática na Educação (informações curriculares no Anexo I).  
**Polo 1 - Taiobeiras: 50 vagas.**  
**Polo 2 - Urucuia: 50 vagas.**  
**Polo 3 - Várzea da Palma: 50 vagas**  
Total geral: 150 vagas.
- 2.1.3. Curso 3: Especialização em Gestão Ambiental (informações curriculares no Anexo I).  
**Polo 1 - Carlos Chagas: 50 vagas.**  
**Polo 2 - Montes Claros: 50 vagas.**  
Total geral: 100 vagas
- 2.1.4. Curso 4: Especialização em Gestão Escolar (informação curriculares no Anexo I).  
**Polo 1 - Buritizeiro: 50 vagas.**  
**Polo 2 - Rio Pardo de Minas: 50 vagas.**  
**Polo 3 - Várzea da Palma: 50 vagas.**  
Total geral: 150 vagas
- 2.1.5. Curso 5: Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Português  
**Polo: Buritizeiro - 50 vagas.**  
**Polo: Francisco Sá - 50 vagas.**  
**Polo: Pedra Azul -50 vagas.**  
Total geral: 150 vagas
- 2.1.6. Curso 6: Educação Física Escolar  
**Polo: Montes Claros -50 vagas.**  
**Polo: Pompéu: 50 vagas.**  
**Polo: Urucuia: 50 vagas.**  
Total geral: 150 vagas
- 2.1.7. Curso 7: Supervisão Educacional  
**Polo: Almenara: 50 vagas.**  
**Polo: Bocaiúva: 50 vagas.**  
**Polo: Carlos Chagas:50 vagas.**  
Total geral: 150 vagas
- 2.1.8. CURSO 8: Educação a Distância  
**Polo: Brasília de Minas: 50 vagas.**  
**Polo: Itamarandiba: 50 vagas.**  
**Polo: Montes Claros:100 vagas.**



Total geral: 200 vagas

### 3 DOS CURSOS

- 3.1. A carga horária total de cada curso contempla, no máximo, 420 h/a, conforme anexo I, constituídas por módulos: distribuídos em 3 semestres (**18 meses**), incluindo cumprimento de créditos e elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso.
  - 3.1.1. Serão utilizados os seguintes recursos didáticos: a) Textos de apoio ao estudo, por disciplina; b) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para comunicação entre os sujeitos e a disponibilização de textos complementares; c) Encontros presenciais e d) Sistema de Acompanhamento (tutoria).
    - 3.1.1.1. As atividades presenciais acontecerão no início e no decorrer de cada módulo, sendo no mínimo 01 (um) Encontro Presencial, mensal, nos Polos.
    - 3.1.1.2. O início dos cursos está previsto para os dias **15, 16 e 17 de setembro/2017**.

### 4 DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A Análise Curricular será realizada por banca examinadora indicada pela CEPS/CEAD/Unimontes.
- 4.2. Serão analisados os documentos de todos os candidatos inscritos.
- 4.3. O Processo Seletivo será classificatório e realizado em etapa única, que constará de análise da matriz curricular do curso de graduação. A pontuação final do candidato, será a somatória dos pontos obtidos em cada uma das disciplinas cursadas, dividida pelo nº de disciplinas.
  - 4.3.1. Ocorrendo empate na última classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
    - a) Declaração de tempo de serviço no magistério (opcional).
    - b) Candidato mais idoso

### 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado nos polos e no endereço eletrônico [www.ceps.unimontes.br](http://www.ceps.unimontes.br) até o dia **16/8/2017**.
- 5.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado nos Polos e no endereço eletrônico [www.ceps.unimontes.br](http://www.ceps.unimontes.br), até o dia **25/8/2017**.

### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, somente poderão ser interpostos, em formulário próprio pela internet, mediante código de acesso, no sítio eletrônico [www.ceps.unimontes.br](http://www.ceps.unimontes.br), nos dias **17 e 18/8/2017**, no horário das 8 às 18 horas. É necessário informar os dados do candidato, curso pleiteado e polo em que se inscreveu.
  - 6.1.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
- 6.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.



- 6.3. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto no subitem 6.1 deste Edital.

## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula dos candidatos classificados, obedecendo à legislação que rege a matéria, será feita no período de **30 e 31/8/2017**, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
- 7.2. A matrícula será efetuada no Polo de Apoio presencial para o qual se inscreveu.
- 7.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:
- Requerimento em formulário próprio (fornecido pela Unimontes), devidamente preenchido;
  - Documento de identidade;
  - Título de Eleitor;
  - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
  - Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso (ver item 1.5.2.1 “b”).
- 7.4. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou que deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente e seguirá os classificados em lista de espera.
- 7.5. A falta ou a inelegibilidade de um dos documentos relacionados acima implicará cancelamento da matrícula do candidato, não cabendo recurso nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.
- 7.6. A documentação a que se refere o subitem 7.3 deste Edital deverá estar legível e sem rasuras.
- 7.7. Ao efetuar a matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A CEPS e a Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu* terão amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.
- 8.2. Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 8.3. A relação oficial dos candidatos inscritos, por curso e polo, será divulgada pela Unimontes no endereço eletrônico: [www.ceps.unimontes.br](http://www.ceps.unimontes.br) constando: nome, número de inscrição e número do CPF do candidato, até o dia **2/8/2017**.
- 8.4. Os documentos citados no subitem 1.5.2.1 deste Edital, que pertençam a candidatos eliminados, não sendo retirados após o encerramento do Processo Seletivo, tornar-se-ão de propriedade da CEPS, que lhes dará destinação conveniente, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 8.5. À não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato no presente Processo Seletivo.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela CEPS e/ou Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação.
- 8.7. À Unimontes é reservado o direito de não realizar o Processo Seletivo, no Polo em que o nº de inscritos sejam menos que 1,5 vezes o número de vagas.
- 8.8. Caso a Unimontes decida aplicar o disposto no item 8.7, o candidato será comunicado e poderá fazer opção por outro Polo/Curso, até o dia **7/8/2017**.



- 8.9. Caso o candidato não se manifeste quanto a opção por outro Polo/Curso, será considerado desistente e seguirá a ordem de pontuação em lista de espera.
- 8.10. À Unimontes é reservado o direito de não realizar o curso, no Polo em que o número de aprovados seja menor que o número de vagas.
- 8.11. A data de início dos cursos prevista neste Edital, fica condicionada ao repasse de recursos financeiros a ser realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no âmbito do Programa UAB/Unimontes.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio do sítio [www.ceps.unimontes.br](http://www.ceps.unimontes.br), e na imprensa local, com publicação de seu extrato.

Montes Claros, 13 de junho de 2017.

**Professor Fernando Guilherme Veloso Queiroz**  
Diretor do Centro de Educação a Distância - CEAD

**Professor Claudionor Barros**  
Coordenador da CEPS

**Professor João dos Reis Canela**  
Reitor



ANEXO I

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIMONTES – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EM EDUCAÇÃO POPULAR E VALORES HUMANOS, INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL, GESTÃO ESCOLAR, LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE PORTUGUÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, SUPERVISÃO EDUCACIONAL E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. PROCESSO Nº 23038.025615/2016-92 - CONVÊNIO 84188/2016 E DO PROCESSO Nº 23038.002714/2015-15 - CONVÊNIO 816430/2015.**

**NOME DO CURSO 1: EDUCAÇÃO POPULAR E VALORES HUMANOS**

**CARGA HORÁRIA: 360h/a**

**POLO: FRANCISCO SÁ - RUA JOÃO CATULINO DE ANDRADE, Nº 748, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE FRANCISCO SÁ/MG, CEP Nº 39580-000, TELEFONE (38) 3233-1765.**

**POLO: TAIUBEIRAS – RUA MARCIEL REGO, 40 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CIDADE DE TAIUBEIRAS/MG, CEP Nº 39.550-000, TELEFONE (38) 3845 1676/(38) 3845 1919.**

**POLO: URUCUIA - RODOVIA MG-202, KM 19, S/N, CIDADE DE URUCUIA/MG, CEP Nº 39315-000, TELEFONE (38) 3634 – 9249.**

**DISCIPLINAS**

1.	Metodologia em EAD
2.	As diversas mídias da Educação
3.	O ambiente virtual de aprendizagem
4.	Didática do Ensino Superior
5.	Metodologia da Pesquisa na Educação Superior
6.	A natureza da Educação formal e informal
7.	Os PCNs, legislação, educação popular e os Valores Humanos
8.	Os pedagogos e os Valores Humanos (Steiner, Maria Montessori, Paulo Freire, Walton, Vygotskyk, Piaget, Perrenourd e Gardenr
9.	Os 4 pilares da UNESCO – Visão da unidade na diversidade
10.	Paulo Freire contexto e obra
11.	O círculo de cultura como estratégia pedagógica
12.	Meio Ambiente e Sócio Diversidade
13.	Educação orientada para autenticidade
14.	Os Valores Humanos na Educação
15.	Valores Humanos e Sujeitos de Direitos
16.	Valores humanos e a prática docente
17.	Valores humanos e a interdisciplinaridade
18.	Diversidade, ética e as políticas públicas na Educação
19.	Plano de ação em Educação popular e Valores humanos
20.	Trabalho de Conclusão de Curso



**NOME DO CURSO 2: INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**

**CARGA HORÁRIA: 390h/a**

**POLO: TAIUBEIRAS** – RUA MARCIEL REGO, Nº 40-BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CIDADE DE TAIUBEIRAS/MG, CEP Nº 39.550-000, TELEFONE (38) 3845 1676/(38) 3845 1919.

**POLO: URUCUIA** - RODOVIA MG-202, KM 19, S/N, CIDADE DE URUCUIA/MG, CEP Nº 39315-000, TELEFONE (38) 3634 – 9249.

**POLO: VÁRZEA DA PALMA** - RUA DOUTOR ANTÔNIO GOMES PINTO COELHO, Nº 1414, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE VÁRZEA DA PALMA, CEP Nº 39260-000, TELEFONE (38) 3731-1219.

**DISCIPLINAS**

<b>1</b>	Fundamentos da EAD
<b>2</b>	Metodologia da Pesquisa
<b>3</b>	Fundamentos da Informática
<b>4</b>	História da Informática Educativa
<b>5</b>	Didática e Metodologia do Ensino Superior
<b>6</b>	Objetos de Aprendizagem
<b>7</b>	Softwares educacionais
<b>8</b>	Jogos educativos
<b>9</b>	Redes Sociais na Educação
<b>10</b>	Produção de Mídias Digitais
<b>11</b>	Oficina de metodologias para a informática na educação
<b>12</b>	Oficina de planejamento da informática na educação
<b>13</b>	Trabalho de Conclusão de Curso





**NOME DO CURSO 3: GESTÃO AMBIENTAL**

**CARGA HORÁRIA: 420h/a**

**POLO: CARLOS CHAGAS** – TRAVESSA BRAGA, Nº 381, BAIRRO CENTRO, PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, CIDADE DE CARLOS CHAGAS/MG, CEP Nº 39864-000, TELEFONE (33) 3624 3043.

**POLO: MONTES CLAROS** - RUA REPUBLICA DO URUGUAI, Nº 66, BAIRRO JK, CIDADE DE MONTES CLAROS/MG, CEP Nº 39404-021, TELEFONE (38) 3083-1172.

**DISCIPLINAS**

1	Ambientação em EAD e AVA
2	Didática
3	Metodologia de Ensino Superior
4	Química Ambiental
5	Microbiologia ambiental
6	Ecologia Especial
7	Ecologia e Educação Ambiental
8	Gestão de Resíduos Sólidos
9	Doenças parasitárias e meio ambiente
10	Pesquisa Científica
11	Tratamento de Água e Esgoto
12	Manejo e Conservação de Ecossistemas
13	Gestão de Recursos Hídricos
14	Epidemiologia Ambiental
15	Controle Ambiental
16	Trabalho de Conclusão de Curso



**NOME DO CURSO 4: GESTÃO ESCOLAR**

**CARGA HORÁRIA: 420h/a**

**POLO: VÁRZEA DA PALMA** - RUA DOUTOR ANTÔNIO GOMES PINTO COELHO, Nº 1414, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE VÁRZEA DA PALMA, CEP Nº 39260-000, TELEFONE (38) 3731-1219.

**POLO: RIO PARDO DE MINAS** - AVENIDA RAFAEL BASTOS PEREIRA, Nº 59, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE RIO PARDO DE MINAS, CEP Nº 39530-000.

**POLO: BURITIZEIRO** – RUA 20, Nº 151, BAIRRO JARDIM DOS BURITIS, CIDADE DE BURITIZEIRO, CEP Nº 39280-000, TELEFONE (38) 3742-2198.

**DISCIPLINAS**

<b>1</b>	Introdução em EAD e AVA
<b>2</b>	Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica
<b>3</b>	Sistemas Informativos de Gestão e ferramentas Tecnológicas
<b>4</b>	Fundamentos Filosóficos, políticos e sociais da gestão escolar
<b>5</b>	Gestão de Recursos Humanos na escola (Relação Intra e Interpessoais no Contexto Escolar)
<b>6</b>	Fundamentos Teóricos do Processo de Aprendizagem
<b>7</b>	Estatística em Educação
<b>8</b>	Didática
<b>9</b>	Metodologia da Pesquisa em Educação
<b>10</b>	Metodologia do Ensino Superior
<b>11</b>	Organização Pedagógica da Escola: Currículo, Planejamento e Avaliação
<b>12</b>	Introdução a Educação à Distância
<b>13</b>	Trabalho de Conclusão de Curso



**NOME DO CURSO 5: LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE PORTUGUÊS**

**CARGA HORÁRIA: 380 h/a.**

**POLO: BURITIZEIRO** – RUA 20, Nº 151, BAIRRO JARDIM DOS BURITIS, CIDADE DE BURITIZEIRO, CEP Nº 39280-000, TELEFONE (38) 3742-2198.

**POLO: FRANCISCO SÁ** - RUA JOÃO CATULINO DE ANDRADE, Nº 748, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE FRANCISCO SÁ/MG, CEP Nº 39580-000, TELEFONE (38) 3233-1765.

**POLO: PEDRA AZUL** – AVENIDA DR ANTERO DE LUCENA RUAS, Nº 525, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE PEDRA AZUL/MG, CEP Nº 39970-000, TELEFONE (33) 3751-3339.

**DISCIPLINAS**

1	Ambientação em EAD e AVA
2	Teorias Linguísticas
3	Metodologia de Pesquisa em Letras - TCC I
4	Metodologia do Ensino Superior
5	Linguística Aplicada ao Ensino do Português
6	Fonética e Fonologia
7	Metodologia de Pesquisa em Letras – TCC II
8	Linguística Textual
9	Morfossintaxe
10	Sociolinguística
11	Didática e Metodologia do Ensino do Português
12	Análise do Discurso
13	Semântica



**NOME DO CURSO 6: EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

**CARGA HORÁRIA: 360 h/a.**

**POLO: MONTES CLAROS** - RUA REPUBLICA DO URUGUAI, Nº 66, BAIRRO JK, CIDADE DE MONTES CLAROS/MG, CEP Nº 39404-021, TELEFONE (38) 3083-1172.

**POLO: POMPEU** - RODOVIA MG - 164 KM63, S/N, BAIRRO MORADA DO SOL, CIDADE DE POMPEU/MG, CEP Nº 35640-000 TELEFONE (37) 3523-4414.

**POLO: URUCUIA** - RODOVIA MG-202, KM 19, S/N, CIDADE DE URUCUIA/MG, CEP Nº 39315-000, TELEFONE (38) 3634 – 9428 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**DISCIPLINAS**

<b>1</b>	Introdução à Educação a Distância
<b>2</b>	Planejamento Pedagógico na Educação Física Escolar
<b>3</b>	Didática e Metodologia do Ensino Superior
<b>4</b>	Metodologia da Pesquisa Científica
<b>5</b>	Desenvolvimento e aprendizagem motora
<b>6</b>	Dança, Lutas e Ginástica na Escola
<b>7</b>	Esporte e Jogo na Escola
<b>8</b>	Educação Física no Ensino Infantil
<b>9</b>	Educação Física no Ensino Fundamental do 1º ao 4º ano.
<b>10</b>	Educação Física no Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano.
<b>11</b>	Transversalidade na Escola
<b>12</b>	Inclusão na Escola
<b>13</b>	Acompanhamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
<b>14</b>	Trabalho de Conclusão de Curso.
<b>15</b>	Organização e Administração de Eventos Escolares



**NOME DO CURSO 07: SUPERVISÃO EDUCACIONAL**

**CARGA HORÁRIA: 420 h/a.**

**POLO: ALMENARA - RUA AVELINO NASCIMENTO, Nº 13, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE ALMENARA/MG, CEP Nº 39900-000, TELEFONE (33) 3721-6279.**

**POLO: BOCAIUVA – RUA DONA FLORINDA PIRES, Nº 83-A, CENTRO, CEP 39.390-000, TELEFONES (038)3251-2136, (038)3251-1852.**

**POLO: CARLOS CHAGAS – TRAVESSA BRAGA, Nº 381, BAIRRO CENTRO, PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, CIDADE DE CARLOS CHAGAS/MG, CEP Nº 39864-000, TELEFONE (33) 3624 3043.**

**DISCIPLINAS**

<b>1</b>	Ambientação em EAD e AVA
<b>2</b>	Educação, Ética e Cidadania.
<b>3</b>	Pesquisa em Educação / TCC
<b>4</b>	Didática e Metodologia do Ensino Superior
<b>5</b>	Princípio da Supervisão Escolar
<b>6</b>	Teoria e Prática da Supervisão Educacional I
<b>7</b>	Planejamento Educacional
<b>8</b>	Avaliação Educacional
<b>9</b>	Metodologia de Pesquisa
<b>10</b>	Teoria e Prática da Supervisão Educacional II
<b>11</b>	Estágio Supervisionado
<b>12</b>	Interdisciplinaridade: Pressupostos Teóricos-práticos e projetos
<b>13</b>	Neurociência e Aprendizagem
<b>14</b>	Seminário Presencial avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso



**NOME DO CURSO 08: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CARGA HORÁRIA: 420 h/a.**

**POLO: BRASÍLIA DE MINAS** - AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 265, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BRASÍLIA DE MINAS, CEP Nº 39330-000, TELEFONE (38) 3231-2304.

**POLO: ITAMARANDIBA** - AVENIDA JEQUITINHONHA, Nº 298, BAIRRO FLORESTAL, CIDADE DE ITAMARANDIBA, CEP Nº 39670-000, TELEFONE (38) 3521-3077.

**POLO: MONTES CLAROS** - RUA REPUBLICA DO URUGUAI, Nº 66, BAIRRO JK, CIDADE DE MONTES CLAROS/MG, CEP Nº 39404-021, TELEFONE (38) 3083-1172.

**DISCIPLINAS**

<b>1</b>	Introdução à Educação a Distância
<b>2</b>	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Políticas de Educação a Distância
<b>3</b>	Tutoria no Contexto da Educação a Distância
<b>4</b>	Docência na EAD
<b>5</b>	Didática do Ensino Superior
<b>6</b>	Avaliação da Aprendizagem em EAD
<b>7</b>	Metodologia no Ensino Superior
<b>8</b>	Gestão em Educação a Distância
<b>9</b>	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>10</b>	Material Didático para Educação a Distância
<b>11</b>	Elementos de Mídia e Hiperídia